



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

Decretos, leis e portarias ..... 2

#### Coordenadoria de Finanças

Licitação E Contratos ..... 17

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piratininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Piratininga

CNPJ: 01.650.949/0001-08

Telefone:

Celular:

E-mail: [secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapiratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior,, nº 111 A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: <https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/>

#### Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI

CNPJ: 05.110.619/0001-72

Telefone: (14) 3265-1153

Celular:

E-mail: [iprepi@piratininga.sp.gov.br](mailto:iprepi@piratininga.sp.gov.br)

Rua Dr. José Lisboa Junior, nº 113-A - Parque Boa Vista -

CEP: 17495-220

Piratininga - SP

Site: [www.iprepi.com.br](http://www.iprepi.com.br)

#### Prefeitura Municipal De Piratininga

CNPJ: 46.137.451/0001-76

Telefone: (14) 3265-9530

Celular:

E-mail: [contato@piratininga.sp.gov.br](mailto:contato@piratininga.sp.gov.br)

Praça Dr Mario Ribeiro da Silva, nº 14 - Centro - CEP:

17490-090

Piratininga - SP

Site: <https://www.piratininga.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### **PORTARIA Nº 108, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

#### **NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO**, ter a Senhora Maria Cristina do Amaral preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º NOMEAR** o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhora **MARIA CRISTINA DO AMARAL**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Matrícula nº 909.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Piratininga, 24 de março de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

#### **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e.

**CONSIDERANDO** pedido formal do Servidor Municipal interessado por meio do protocolo 1DOC nº 3.990/2025 de 24 de março de 2025.

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor municipal SIDNEI CABRAL CARDOSO, matrícula nº 808, do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme disposto do Art. 51, inciso I da Lei Municipal n. 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 25 de março de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**JULIO FERNANDES PADILHA**



**PIRATININGA**



**MUNICÍPIO DE  
INTERESSE TURÍSTICO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.122/1990,

**CONSIDERANDO** a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa por meio da Portaria nº 104, de 21 de março de 2025, para apuração de fatos envolvendo o servidor Paulo Sergio da Silva;

**CONSIDERANDO** o pedido de exclusão da Comissão de Sindicância apresentado pela servidora Rosana Cristina Rocha, matrícula nº 176, protocolado sob o nº 4.111/2025, na plataforma 1Doc, em 26 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido pela autoridade competente, conforme despacho de 26 de março de 2025;

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** Substituir a servidora Rosana Cristina Rocha, matrícula nº 176, da composição da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 104, de 21 de março de 2025.

**Art. 2º** Designar a servidora **Camila dos Santos Ilhesca**, matrícula nº 622, para compor a Comissão de Sindicância como membro.

**Art. 3º** A Comissão de Sindicância permanece composta da seguinte forma:

- I – Murillo Alves Alvarez, Matrícula 315 – Presidente;
- II – Camila dos Santos Ilhesca, Matrícula 622 – Membro;
- III – Paulo César Gutierrez, Matrícula 612 – Membro.



**PIRATININGA**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

*PORTARIA 110/2025, FLS. 02*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 26 de março de 2025.

---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### DECRETO Nº 3.671 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA – CMAS, COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o controle e participação social do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designando o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre o Governo e Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.577, de 05 de abril de 2024, que designa o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 3.664, de 07 de março de 2025, que altera e nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025-2026;

**D = E = C = R = E = T = A: -**

**Art. 1º** Ficam **NOMEADOS OS MEMBROS E SUPLENTE**s para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA** como **INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL** de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

#### **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**



### PIRATININGA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
Janaína Chiuso Gonçalves	TITULAR
Adriana Maura Barboza Merlin	SUPLENTE

DECRETO 3.671/2025, FLS. 02

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Juliana de Medeiros	TITULAR
Rosiane Maria Nery Arantes	SUPLENTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Janaína Pereira Martins	TITULAR
Jaqueline Mukoyama	SUPLENTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Simone Regina Johansen Fortunato Cruz	TITULAR
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	SUPLENTE

## II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Aretha Cristina Ferreira Sanches	TITULAR
Eliete Virgínia dos Santos	SUPLENTE
DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	
Regiane Euzidia Cardoso de Oliveira	TITULAR
Sílvia Regina Salles	SUPLENTE
DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
Thaís Alves Soares	TITULAR
Ofélia Azzi Mansanaro	SUPLENTE
DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião	TITULAR
Jéssica Peres Rodrigues da Silva	SUPLENTE

**Art. 2º** Fica também **NOMEADA a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

DIRETORIA	
Thaís Alves Soares	PRESIDENTE
Janaína Chiuso Gonçalves	VICE-PRESIDENTE
Adriana Maura Barboza Merlin	1º SECRETÁRIA EXECUTIVA
Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião	2º SECRETÁRIA EXECUTIVA

**Art. 3º** Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2023/2025.

**Art. 4º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.





PIRATININGA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

*DECRETO 3.671/2025, FLS. 03*

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 05 de maio de 2023, revogando-se o Decreto nº 3.577, de 05 de abril de 2024 e demais disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 27 de março de 2025.

---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

#### **RETIFICA A PORTARIA Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção formal constante na Portaria nº 107, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2025,

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 107, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal GUNTHER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK, matrícula nº 473, do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, conforme disposto no Art. 51, inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2025, conforme protocolo 1DOC nº 3.943/2025.”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 107/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 27 de março de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**JULIO FERNANDES PADILHA**



**PIRATININGA**



**MUNICÍPIO DE  
INTERESSE TURÍSTICO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO E NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.122/1990,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do memorando nº 640/2025 protocolado digitalmente na plataforma 1DOC, que solicita alteração por renúncia de integrante.

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º ALTERAR** a composição instituída pela Portaria nº 162/2024, e **NOMEAR** os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **BIÊNIO 2024/2026**, instituído pela Lei nº 1.366, de 27 de dezembro de 1996, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

KELLY CRISTINA FORTUNATO - *Professora de ensino fundamental*

**VICE PRESIDENTE:**

GABRIELA GASPARINI MIGUEL - *Coordenador de Organização Escolar*

**CONSELHEIROS:**

VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA - *Professora de ensino fundamental*

ARELI MORAD ESTEBAN - *Professora de ensino fundamental*

ÂNGELA MARIA CÂNDIDO - *Professora de ensino infantil*

KELLY CRISTINA FORTUNATO - *Professora de ensino fundamental*

CAMILA BRAVO SOARES - *Nutricionista cozinha piloto*

HELIDA RONISE KRUPA - *Professora de ensino fundamental*

**SUPLENTE:**

PATRICIA RECHINALY DA SILVA DE SOUZA - *Escriturária da Coord. da Educação*

VERIDIANA APARECIDA SOARES - *Gerente de central de vagas*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

*PORTARIA 111/2025, FLS. 02*

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº. 162 de 08 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 27 de março de 2025.

---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Administração

#### Decretos, leis e portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

#### PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

#### **ALTERA A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA - COMPOD.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.122/1990,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do memorando nº 1.100/2025 protocolado digitalmente na plataforma 1DOC,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da constituição e nomeação de seus membros, anteriormente indicados pela portaria 129/2024.

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º** Fica **ALTERADA** a constituição e **NOMEADOS** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA - COMPOD**, alterando ainda a Portaria nº 129/2024, que será composto por: **PRESIDENTE; SECRETÁRIO-EXECUTIVO E MEMBROS TITULARES E SUPLENTE**S, indicados pelos Órgãos e/ou Entidades a seguir identificadas:

**PRESIDENTE:**

Marivana Conde Maldonado

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

Adriana Maura Barboza Merlin

**REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA - *Titular*

KELLY CRISTINA FORTUNATO – *Suplente*

**REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

KARIN CRISTINA MOURA FALQUEIRO - *Titular*

DÉBORA RENATA BELAI – *Suplente*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

*PORTARIA 112/2025, FLS. 02*

### REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

MARCOS PAULO CIRINELLI - *Titular*

JONATA LIMA BRITO – *Suplente*

### REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS - *Titular*

ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN – *Suplente*

### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

SÍLVIA MÁRCIA BARBIERI - *Titular*

ROSANA CAETANO BALDANI – *Suplente*

### REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OSC:

MARIVANA CONDE MALDONADO - *Titular*

JÉSSICA PERES RODRIGUES DA SILVA – *Suplente*

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

DONELLI RICARDO FRANCO RAMOS - *Titular*

INGRID LIMA BATISTA – *Suplente*

### REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

ODAIR VERONEZ - *Titular*

NATTAN DALLARMI BUENO – *Suplente*

### REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE PIRATININGA:

VICENTE BEIJAR PRADO FILHO - *Titular*

WALQUÍRIA APARECIDA DA COSTA EVANGELISTA – *Suplente*

### REPRESENTANTES DA MAÇONARIA:

JOSÉ LUIZ FERMINO NETO - *Titular*

LÚCIO RICARDO DE SOUZA VILANI – *Suplente*

### REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

PADRE ENEDIR GONÇALVES MOREIRA - *Titular*

NATAN CHAVES JÚNIOR – *Suplente*

### REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR - *Titular*

ADELINO MATEUS SANTOS COLLAÇO – *Suplente*

### MEMBROS HONORÁRIOS:



PIRATININGA



MUNICÍPIO DE  
INTERESSE TURÍSTICO

LUIS VANDERLEI FARIA DE MORAES JUNIOR – *Vice-Prefeito*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 112/2025, FLS. 03

DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI – *Juiz de Direito da Comarca*  
DRA FLÁVIA MARIA JOSÉ BOVOLIN – *Promotora de Justiça da Comarca*

DR. DINAIR JOSÉ DA SILVA – *Delegado da Policia Civil*  
SGTO PM MARCELO PEREIRA BARBOSA – *Comandante da Polícia Militar*  
CLAUDINEI APARECIDO BALDUÍNO – *Representante da OAB*

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do §1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.938/2010.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº. 129 de 07 de junho de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 27 de março de 2025.

---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**





## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 004/2025 AO CONTRATO Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – DISPENSA Nº 042/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76**

CONTRATADO: **ESTEVÃO MIQUE CORREIA, CNPJ 23.598.307/0001-31**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A FONTE DO JARDIM CENTRAL

OBJETO: Fica acrescido um item na Cláusula PRIMEIRA. Fica também revogado o item 4.2 da Cláusula QUARTA.

Data da Assinatura: 21/03/2025

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS – Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão eletrônico Nº. 009/2025 – Processo licitatório Nº 068/2025

Torna público aos interessados que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DENOMINADO “28ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PIRATININGA”**, entre outras, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência. Estará recebendo de forma eletrônica as propostas e demais documentos referentes ao objeto em epígrafe do dia 28/03/2025 às 08h30 até o dia 11/04/2025 às 08h30 e a Sessão Pública será realizada no dia 11/04/2025 às 09h01, conforme o presente Edital. Todos os atos deste pregão serão realizados por meio da plataforma BLL através do site <https://bllcompras.com>. Informa ainda, que a cópia do Edital se encontra à disposição no site [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br), no campo Licitações. Impugnações e pedidos de esclarecimentos só poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: próprio sistema da BLL COMPRAS – <https://bllcompras.com>.

Piratininga, 27 de março de 2025

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa eletrônica Nº. 007/2025 – Processo licitatório Nº 089/2025

Torna público aos interessados, que se encontra aberto procedimento de Dispensa eletrônica, sem disputa, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **AQUISIÇÃO DE REPELENTES CONTRA INSETOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE FAZEM PARTE DOS GRUPOS DE RISCO, COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES URBANAS**. Estará recebendo de forma eletrônica as propostas e demais documentos referentes ao objeto em epígrafe do dia 28/03/2025 às 08h30min até o dia 02/04/2025 às 8h30min, conforme o presente Aviso. Todos os atos deste processo serão realizados por meio da plataforma BLL através do site <https://blcompras.com>. Informa ainda, que a cópia do Aviso de dispensa se encontra à disposição no site [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br), no campo Licitações.

Piratininga, 27 de março de 2025

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS  
AUTORIDADE COMPETENTE



### Prefeitura Municipal De Piratininga

#### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76**

**CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 17.796.451/0001-80**

**OBJETO:** Contratação de show artístico – artista Matogrosso e Mathias para a 28ª Festa do peão de boiadeiro de Piratininga que ocorrerá entre os dias 15 a 18 de maio de 2025.

**Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).**

**Data da Assinatura: 27/03/2025 – Vigência: 90 (noventa) dias.**

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS – Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal De Piratininga

### Coordenadoria de Finanças

#### Licitação E Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76**  
**CONTRATADO: CHAPADEx PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20.906.966/0001-08**  
**OBJETO:** Contratação de show artístico – artistas Fiduma e Jeca para a 28º Festa do peão de boiadeiro de Piratininga que ocorrerá entre os dias 15 a 18 de maio de 2025.  
Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).  
Data da Assinatura: 26/03/2025 – Vigência: 90 (noventa) dias.  
CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS – Prefeito Municipal